



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4.290/2018.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações das “Festividade de Natal e Ano Novo”, período em que há diminuição na demanda de serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas da administração direta do poder executivo, administração indireta e fundacional no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019 em período integral e no dia 02 de janeiro de 2019 até as 13 horas.


Art. 2º. As repartições públicas que tratam o artigo anterior, cujos serviços por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes deveram organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, a fim que todos possam gozar dos benefícios desse ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de novembro de 2018.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta